



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 960/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que
lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO (a) a pedido, o (a) servidor (a), **EDIVAN RODRIGUES DOS SANTOS**,
Conselheiro Tutelar Suplente, inscrito (a) no CPF nº 131.997.017-60, para exercer o cargo de
CONSELHEIRO TUTELAR, nos termos da Lei Municipal 779/2015 com suas alterações e demais
legislações aplicáveis á espécie.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em 01
de junho de 2022.

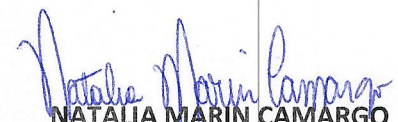
Art. 4º. Revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 02 de junho de 2022


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


NATALIA MARIN CAMARGO
Secretária Municipal de Administração Interina